

REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, que tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à concessão de Licença de Uso por tempo determinado de Sistema Integrado de Gestão Municipal, juntamente com a contratação de serviços de migração, conversão, implantação, treinamento e capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa, e evolutiva, nos termos deste Edital e seus anexos e em conformidade com a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul/RS através das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Educação, Saúde, Obras e Viação, Agricultura e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo, Habitação e Urbanismo, Assistência Social e Câmara de Vereadores, em conformidade ao Art. 49 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.222/12.

ENTRE RIOS DO SUL-RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito